

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - PA**Estudo Técnico Preliminar 5/2026****1. Informações Básicas**

Número do processo: 07/2026

2. Descrição da necessidade

2.1. O Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, no exercício de suas competências institucionais, necessita garantir condições adequadas para o funcionamento de sua sede e de suas seccionais, assegurando suporte às atividades administrativas e ao atendimento ao público.

Nesse contexto, verifica-se a necessidade de contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa, destinados ao atendimento das demandas internas do órgão. Tais itens são essenciais para a manutenção das rotinas administrativas, incluindo a disponibilização de insumos básicos a servidores, colaboradores e usuários dos serviços prestados pelo Conselho, bem como para o apoio a reuniões institucionais e demais atividades administrativas.

A demanda foi levantada com base nas necessidades atuais da sede e das seccionais, considerando o consumo estimado para determinado período, não se caracterizando como fornecimento contínuo, uma vez que envolve itens de natureza variável, sujeitos a oscilações conforme o uso, reposição de estoque e eventuais mudanças nas rotinas administrativas.

Adicionalmente, a contratação busca promover maior eficiência administrativa, por meio do planejamento prévio das aquisições, padronização dos itens e racionalização dos procedimentos, em conformidade com os princípios da economicidade, eficiência e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021.

3. Área requisitante**4. Descrição dos Requisitos da Contratação**

2. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa deverá observar os requisitos técnicos e operacionais necessários ao atendimento das demandas do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, conforme descrito a seguir:

2.1. Requisitos Gerais

- Fornecedor de itens em conformidade com as especificações técnicas a serem detalhadas no Termo de Referência, incluindo padrões mínimos de qualidade, acondicionamento e validade;
- Atendimento às normas sanitárias e regulatórias aplicáveis, especialmente no que se refere aos gêneros alimentícios;
- Garantia de que os produtos fornecidos sejam novos, de primeiro uso e, quando aplicável, com prazo de validade adequado ao consumo;
- Responsabilidade da contratada pelo transporte, entrega e descarregamento dos materiais nos locais indicados.

2.2. Requisitos de Entrega

- Realização das entregas conforme as quantidades solicitadas pela Administração, de forma parcelada, de acordo com a necessidade da sede e das seccionais;
- Cumprimento dos prazos de entrega a serem estabelecidos no instrumento convocatório;
- Entrega dos itens devidamente acondicionados, de modo a preservar sua integridade e qualidade;
- Substituição, às expensas da contratada, de produtos que apresentem avarias, defeitos, inconformidades ou prazo de validade inadequado.

2.3. Requisitos de Qualidade e Conformidade

- Observância às normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, quando aplicável;

- Atendimento às especificações de marcas de referência ou padrões de qualidade definidos pela Administração (quando houver justificativa técnica);
- Fornecimento de produtos que atendam às exigências de mercado e às boas práticas de comercialização.

2.4. Requisitos Operacionais

- Capacidade da contratada de atender às demandas da sede e das seccionais, inclusive quanto à logística de distribuição;
- Disponibilidade para atendimento às solicitações da Administração dentro dos prazos estabelecidos;
- Manutenção de regularidade fiscal, trabalhista e demais condições de habilitação durante toda a execução contratual.

2.5. Requisitos de Sustentabilidade (quando aplicável)

- Preferência por produtos que apresentem menor impacto ambiental, sempre que viável;
- Utilização de embalagens adequadas e, sempre que possível, recicláveis ou de menor impacto ambiental;
- Observância às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021.

2.6. Requisitos Administrativos

- Atendimento às condições estabelecidas no Termo de Referência e no futuro instrumento contratual;
- Aceitação das condições de fiscalização e gestão contratual por parte da Administração;
- Cumprimento das obrigações acessórias, como emissão de notas fiscais, observância de prazos e demais exigências administrativas.

5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as possíveis soluções disponíveis para atendimento da necessidade do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, bem como verificar as práticas adotadas por outros órgãos da Administração Pública na contratação de fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa.

A análise das alternativas evidenciou que o mercado dispõe de ampla oferta de fornecedores aptos a atender ao objeto pretendido, favorecendo a competitividade e a obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

Dentre as possíveis soluções identificadas, destacam-se:

a) Contratação por meio de procedimento licitatório tradicional (compra única)

Consiste na aquisição dos itens com base em quantitativos previamente estimados para atendimento da demanda por determinado período. Essa alternativa permite maior controle administrativo, padronização dos itens e simplificação da gestão contratual, sendo adequada quando a Administração dispõe de estimativas razoáveis de consumo, ainda que sujeitas a variações.

b) Contratação por meio de sistema de registro de preços

Permite a contratação futura e parcelada dos itens, conforme a necessidade da Administração. Contudo, apesar de suas vantagens, tal solução demanda estrutura administrativa apta à condução de procedimentos específicos, como a operacionalização de Intenção de Registro de Preços (IRP), gestão de atas, controle de adesões e acompanhamento contínuo da execução.

No caso em análise, verifica-se que o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará não dispõe, no momento, de estrutura operacional adequada para a gestão eficiente de sistema de registro de preços, o que poderia comprometer a adequada execução contratual e gerar riscos administrativos.

Dessa forma, embora o SRP seja uma solução amplamente utilizada, sua adoção, neste caso, mostra-se menos vantajosa sob a ótica da eficiência administrativa.

Considerando as características da demanda e a capacidade operacional do órgão, a contratação por meio de procedimento licitatório tradicional, com quantitativos previamente estimados, revela-se como a solução mais adequada, por proporcionar maior simplicidade na gestão, controle da execução e segurança administrativa.

Adicionalmente, caso o valor estimado da contratação se enquadre nos limites legais, poderá ser avaliada a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, hipótese em que serão observados os requisitos legais pertinentes.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa, destinados ao atendimento das necessidades da sede e das seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

A contratação abrangerá o fornecimento dos itens conforme especificações técnicas detalhadas no Termo de Referência, incluindo padrões de qualidade, acondicionamento, prazos de validade e demais requisitos necessários à adequada execução contratual. Os quantitativos foram estimados com base no levantamento das necessidades atuais das unidades administrativas, considerando o consumo projetado para o período de 12 meses.

As entregas dos produtos serão realizadas de forma parcelada, conforme as demandas da Administração, de acordo com as solicitações do CRF/PA, nos locais indicados (sede e seccionais), observadas as condições e prazos a serem estabelecidos no instrumento convocatório ou no instrumento de contratação.

No que se refere à forma de contratação, a solução poderá ser viabilizada por meio de procedimento licitatório, preferencialmente na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, assegurando ampla competitividade e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração ou poderá ser adotada a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, caso o valor estimado da contratação se enquadre nos limites legais,

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. A estimativa das quantidades dos itens a serem contratados foi elaborada com base no levantamento das necessidades específicas da sede e das seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, considerando o consumo projetado para determinado período, bem como as particularidades operacionais de cada unidade.

GÊNERO ALIMENTÍCIO SEDE - CRF/PA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.
1	Achocolatado em pó, tradicional, solubilidade: instantâneo.	463554	Pacote de 400 g	120
2	Açúcar, tipo cristal	463989	Embalagem de 1 kg	131
3	Café torrado moído, intensidade suave, tradicional, empacotamento a vacuo.	463594	Pacote de 250 g	310
4	Biscoito, sabor: chocolate, apresentação: rosquinha, características adicionais: sem recheio.	460241	Pacote de 400 g	310
5	Leite em pó, teor de gordura: integral, origem: de vaca, solubilidade: instantâneo.	446019	Embalagem de 200 g	292
MATERIAL DE CONSUMO SEDE - CRF/PA				
6	Coador descartável de café. material papel. tamanho 103	237590	Caixa 30 un	29
7	Copo descartável de capacidade 50 ml, material: poliestireno, aplicação para café	226342	Pacote 100 un	144
8	Copo descartável de capacidade 150 ml, material plástico, aplicação para água	451994	Pacote 100 un	380
UTENSÍLIOS DE COPA SEDE - CRF/PA				

9	Açucareiro em aço inox com tampa e colher de 250 ml.	218747	Unidade	2
10	Frigideira, material: alumínio, diâmetro 32cm, material cabo: baquelite	334675	Unidade	3
11	Garrafa térmica, material:aço inoxidável, capacidade: 2 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468442	Unidade	2
12	Xícara, material:porcelana, tipo:chá, cor: branca, capacidade:200 ml, características adicionais:com pires.	220126	Unidade	12

GÊNERO ALIMENTÍCIO SECCIONAL NORDESTE - CRF/PA (CASTANHAL)

13	Achocolatado em pó, tradicional, solubilidade: instantâneo.	463554	Pacote de 400 G	10
14	Açúcar, tipo cristal	463989	Embalagem de 1 kg	10
15	Café torrado moído, intensidade suave, tradicional, empacotamento a vácuo.	463594	Pacote de 250 g	25
16	Biscoito, tipo: cream cracker, classificação: salgado, apresentação: quadrado.	235092	Pacote de 400 g	12
17	Biscoito, sabor: chocolate, apresentação: rosquinha, características adicionais: sem recheio.	460241	Pacote de 400 g	10
18	Leite em pó, teor de gordura: integral, origem: de vaca, solubilidade: instantâneo.	446019	Embalagem de 200 g	20

MATERIAL DE CONSUMO SECCIONAL NORDESTE - CRF/PA (CASTANHAL)

19	Coador descartável de café. material papel. tamanho 103	237590	Caixa 30 un	12
20	Copo descartável de capacidade 50 ml, material: poliestireno, aplicação para café	226342	Pacote 100 un	4
21	Copo descartável de capacidade 150 ml, material plástico, aplicação para água	451994	Pacote 100 un	25

UTENSÍLIOS DE COPA SECCIONAL NORDESTE - CRF/PA (CASTANHAL)

22	Bandeja retangular em aço inox, com alça. Tamanho aproximado:30X14	294604	Unidade	1
23	Colher toda em material aço inoxidável, tipo: chá.	482848	Unidade	10
24	Colher, toda em aço inoxidável, tamanho: grande, tipo:sopa	232833	Unidade	10
25	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso: água/suco /refrigerante	393858	Unidade	6
26	Espátula Pá para bolo em aço inox.	609927	Unidade	1
27	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo: serrilhada	240329	Unidade	10
28	Garfo mesa, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:mesa, polido, comprimento:19 cm	437871	Unidade	10
29	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade: 2L, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468442	Unidade	1
30	Jarra de vidro sem tampa, capacidade 2L	238375	Unidade	3
31	Pote de vidro com tampa, capacidade: 1,7L	417015	Unidade	2
32	Taça para água, vidro de 300 ml	243010	Unidade	12
33	Xícara, material: porcelana, tipo:chá, cor: branca, capacidade:200 ml, características adicionais:com pires	220126	Unidade	10
GÊNERO ALIMENTÍCIO SECCIONAL OESTE - CRF/PA (SANTARÉM)				
34	Achocolatado em pó, tradicional, solubilidade: instantâneo.	463554	Pacote de 400 g	24
35	Açúcar, tipo cristal	463989	Embalagem de 1 kg	24

36	Café torrado moído, intensidade suave, tradicional, empacotamento a vácuo.	463594	Pacote de 250 g	60
37	Biscoito, tipo: cream cracker, classificação: salgado, apresentação: quadrado.	235092	Pacote de 400 g	36
38	Biscoito, sabor: chocolate, apresentação: rosquinha, características adicionais: sem recheio.	460241	Pacote de 400 g	36
39	Leite em pó, teor de gordura: integral, origem: de vaca, solubilidade: instantâneo.	446019	Embalagem de 200 g	48
MATERIAL DE CONSUMO SECCIONAL OESTE - CRF/PA (SANTARÉM)				
40	Coador descartável de café. material papel. tamanho 103	237590	Caixa 30 un	16
41	Copo descartável de capacidade 50 ml, material: poliestireno, aplicação para café	226342	Pacote 100 un	30
42	Copo descartável de capacidade 150 ml, material plástico, aplicação para água	451994	Pacote 100 un	30
UTENSÍLIOS DE COPA SECCIONAL OESTE - CRF/PA (SANTARÉM)				
43	Bandeja retangular em aço inox, com alça. Tamanho aproximado:30X14	294604	Unidade	2
44	Chaleira, material: alumínio, capacidade: 2L, material cabo: baquelite	378127	Unidade	1
45	Colher toda em material aço inoxidável, tipo: chá.	482848	Unidade	20
46	Colher, toda em aço inoxidável, tamanho: grande, tipo: sopa	232833	Unidade	20
47	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso:água/suco /refrigerante	393858	Unidade	20
48	Espátula Pá para bolo em aço inox.	609927	Unidade	1

49	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo: serrilhada	240329	Unidade	20
50	Frigideira, material: alumínio, diâmetro:32 cm, material cabo:baquelite	334675	Unidade	1
51	Garfo mesa, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:mesa, polido, comprimento:19 cm	437871	Unidade	20
52	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade:2 l, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468442	Unidade	2
53	Jarra de vidro sem tampa, capacidade 2L	238375	Unidade	2
54	Leiteira, material: alumínio, capacidade: 2,60 l, formato:cilíndrico, acabamento superficial: polido, características adicionais: cabo isolante térmico, material cabo: polipropileno	356502	Unidade	1
55	Pote de vidro com tampa, capacidade: 1,7L	417015	Unidade	1
56	Prato porcelana, aplicação: refeição, formato:circular, cor:branca, tipo: raso.	242638	Unidade	20
57	Taça para água, vidro de 300 ml	243010	Unidade	6
58	Xícara, material: porcelana, tipo:chá, cor: branca, capacidade:200 ml, características adicionais:com pires	220126	Unidade	20
GÊNERO ALIMENTÍCIO SECCIONAL SUDESTE - CRF/PA (MARABÁ)				
59	Açúcar, tipo cristal	463989	Embalagem de 1 kg	3
60	Café torrado moído, intensidade suave, tradicional, empacotamento a vácuo.	463594	Pacote de 250 g	24
61	Biscoito, tipo: cream cracker, classificação: salgado, apresentação: quadrado.	235092	Pacote de 400 g	24

62	Biscoito, sabor: chocolate, apresentação: rosquinha, características adicionais: sem recheio.	460241	Pacote de 400 g	24
63	Leite em pó, teor de gordura: integral, origem: de vaca, solubilidade: instantâneo.	446019	Embalagem de 200 g	30
MATERIAL DE CONSUMO SECCIONAL SUDESTE - CRF/PA (MARABÁ)				
64	Coador descartável de café. material papel. tamanho 103	237590	Caixa 30 un	12
65	Copo descartável de capacidade 50 ml, material: poliestireno, aplicação para café	226342	Pacote 100 un	3
66	Copo descartável de capacidade 150 ml, material plástico, aplicação para água	451994	Pacote 100 un	40
UTENSÍLIOS DE COPA SECCIONAL SUDESTE - CRF/PA (MARABÁ)				
67	Bandeja retangular em aço inox, com alça. Tamanho aproximado:30X14	294604	Unidade	1
68	Colher toda em material aço inoxidável, tipo: chá.	482848	Unidade	10
69	Colher, toda em aço inoxidável, tamanho: grande, tipo:sopa	232833	Unidade	10
70	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso:água/suco /refrigerante	393858	Unidade	6
71	Espátula Pá para bolo em aço inox	609927	Unidade	2
72	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo: serrilhada	240329	Unidade	10
73	Garfo mesa, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:mesa, polido, comprimento:19 cm	437871	Unidade	10
74	Garrafa térmica,material: aço inoxidável, capacidade:2L, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468442	Unidade	3
75	Jarra de vidro sem tampa, capacidade 2L	238375	Unidade	2

71	Leiteira, material: alumínio, capacidade: 2,60 l, formato:cilíndrico, acabamento superficial: polido, características adicionais:cabo isolante térmico, material cabo: polipropileno	356502	Unidade	1
72	Pote de vidro com tampa, capacidade: 1,7L	417015	Unidade	3
73	Prato porcelana, aplicação: refeição, formato:circular, cor: branca, tipo: raso.	242638	Unidade	10
74	Taça para água, vidro de 300 ml	243010	Unidade	6
75	Xícara, material: porcelana, tipo:chá, cor: branca, capacidade:200 ml, características adicionais:com pires	220126	Unidade	10
GÊNERO ALIMENTÍCIO SECCIONAL SUL - CRF/PA (REDENÇÃO)				
76	Achocolatado em pó, tradicional, solubilidade: instantâneo.	463554	Pacote de 400 g	24
77	Açúcar, tipo cristal	463989	Embalagem de 1 kg	12
78	Café torrado moído, intensidade suave, tradicional, empacotamento a vácuo.	463594	Pacote de 250 g	36
79	Biscoito, tipo: cream cracker, classificação: salgado, apresentação: quadrado.	235092	Pacote de 400 g	24
80	Biscoito, sabor: chocolate, apresentação: rosquinha, características adicionais: sem recheio.	460241	Pacote de 400 g	24
81	Leite em pó, teor de gordura: integral, origem: de vaca, solubilidade: instantâneo.	446019	Embalagem de 200 g	24
MATERIAL DE CONSUMO SECCIONAL SUL - CRF/PA (REDENÇÃO)				
82	Coador descartável de café. material papel. tamanho 103	237590	Caixa 30 un	24
83	Copo descartável de capacidade 50 ml, material: poliestireno, aplicação para café	226342	Pacote 100 un	24

84	Copo descartável de capacidade 150 ml, material plástico, aplicação para água	451994	Pacote 100 un	48
UTENSÍLIOS DE COPA SECCIONAL SUL - CRF/PA (REDEÇÃO)				
85	Bandeja retangular em aço inox, com alça. Tamanho aproximado: 30X14	294604	Unidade	2
86	Chaleira, material:alumínio, capacidade:2L, material cabo: baquelite	378127	Unidade	1
87	Colher toda em material aço inoxidável, tipo: chá.	482848	Unidade	6
88	Colher, toda em aço inoxidável, tamanho: grande, tipo:sopa	232833	Unidade	5
89	Copo de vidro, capacidade: 300 ml, cor: transparente, tipo uso:água /suco /refrigerante	393858	Unidade	10
90	Espátula Pá para bolo em aço inox	609927	Unidade	1
91	Faca mesa, material lâmina:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo: serrilhada	240329	Unidade	5
92	Frigideira, material: alumínio, diâmetro:32 cm, material cabo:baquelite	334675	Unidade	1
93	Garfo mesa, material corpo:aço inoxidável, material cabo:aço inoxidável, tipo:mesa, polido, comprimento:19 cm	437871	Unidade	5
94	Garrafa térmica, material: aço inoxidável, capacidade:2L, características adicionais: tampa tipo pressão, ampola inquebrável	468442	Unidade	2
95	Jarra de vidro sem tampa, capacidade 2L	238375	Unidade	3
96	Leiteira, material:alumínio, capacidade:1,5 l, formato:cilíndrico, acabamento superficial:polido, características adicionais:cabo isolante térmico, material cabo:polipropilen	252836	Unidade	1
97	Pote de vidro, com tampa, capacidade 1,7L	417015	Unidade	3

98	Prato porcelana, aplicação:refeição, formato:circular, cor:branca, tipo:raso	242638	Unidade	5
99	Taça para água, vidro de 300 ml	243010	Unidade	6
100	Xícara, material: porcelana, tipo:chá, cor: branca, capacidade:200 ml, características adicionais:com pires	220126	Unidade	6
101	Fogão Elétrico 2 bocas portátil 110V	607297	Unidade	1

Para a definição dos quantitativos, foram considerados os seguintes critérios:

- Levantamento individualizado das demandas por unidade administrativa (sede e seccionais de Castanhal, Santarém, Marabá e Redenção);
- Natureza dos itens, distinguindo-se entre gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa;
- Frequência de utilização dos itens, especialmente aqueles destinados ao consumo diário, como café, açúcar, copos descartáveis e correlatos;
- Necessidade de reposição eventual de utensílios de copa, considerando desgaste, substituição e estrutura mínima de funcionamento de cada unidade;
- Dimensionamento compatível com a realidade operacional de cada localidade, evitando tanto o subdimensionamento quanto a formação de estoques excessivos.

Importante destacar que, no caso dos gêneros alimentícios e materiais de consumo, os quantitativos foram definidos com base em padrões de uso recorrente, enquanto os utensílios de copa foram estimados considerando a necessidade de reposição e aparelhamento mínimo das unidades.

Dessa forma, entende-se que a estimativa apresentada é adequada e suficiente para atender às necessidades do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, observando os princípios do planejamento, da eficiência e da economicidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 21.222,08

8.1. A memória de cálculo do valor estimado da contratação foi elaborada com base nos dados obtidos por meio do módulo de pesquisa de preços do sistema Compras.gov.br, utilizando-se a mediana dos valores coletados para cada item, conforme metodologia previamente definida.

Após a consolidação dos preços estimados unitários, o sistema apurou o valor total da contratação em R\$ 21.222,0750 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e setenta e cinco milésimos), considerando maior precisão decimal nos cálculos intermediários.

Para fins de apresentação em moeda corrente nacional, o valor total estimado da contratação foi arredondado para duas casas decimais, resultando em R\$ 21.222,08 (vinte e um mil, duzentos e vinte e dois reais e oito centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Nos termos do art. 47 da Lei nº 14.133/2021, as contratações públicas devem, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso, ser divididas em parcelas, com vistas a ampliar a competitividade e assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

No presente caso, o parcelamento da solução mostra-se adequado sob dois aspectos: parcelamento do objeto em itens e execução contratual por entregas parceladas.

Inicialmente, quanto ao parcelamento do objeto, verifica-se que os itens a serem contratados — gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa — possuem natureza divisível e podem ser fornecidos de forma independente, sem prejuízo da funcionalidade da solução como um todo. Dessa forma, a contratação por itens permite ampliar a competitividade, possibilitando a participação de fornecedores especializados em diferentes segmentos, além de favorecer a obtenção de preços mais vantajosos.

Adicionalmente, no que se refere à execução contratual, o fornecimento será realizado de forma parcelada, conforme a necessidade da Administração, considerando a distribuição dos itens entre a sede e as seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará. Tal medida se justifica pela natureza dos itens, especialmente os gêneros alimentícios e materiais de consumo, que demandam reposição periódica, bem como pela necessidade de evitar a formação de estoques excessivos ou o risco de vencimento de produtos.

O fornecimento parcelado também contribui para a melhor gestão logística e financeira, permitindo que a Administração realize aquisições conforme a demanda efetiva de cada unidade, otimizando o armazenamento, reduzindo desperdícios e garantindo maior controle sobre o consumo.

Por outro lado, não se vislumbra prejuízo à economia de escala, uma vez que os quantitativos foram previamente estimados de forma global, e a disputa por item tende a manter a competitividade entre fornecedores.

Dessa forma, conclui-se que o parcelamento da solução, tanto sob o aspecto da divisão do objeto quanto da execução por entregas parceladas, mostra-se técnica e economicamente viável, além de alinhado aos princípios da eficiência, economicidade e competitividade previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Para fins do disposto na Lei nº 14.133/2021, foram analisadas as possíveis contratações correlatas e/ou interdependentes à presente demanda.

Verificou-se que a contratação pretendida possui natureza autônoma, não dependendo diretamente de outras contratações para sua execução, tampouco condicionando a realização de outros ajustes por parte do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

Os itens a serem adquiridos destinam-se ao atendimento das necessidades operacionais da sede e das seccionais, não havendo vínculo de dependência com contratos específicos vigentes ou planejados que possam comprometer ou influenciar a execução do objeto.

Dessa forma, conclui-se que não há contratações correlatas ou interdependentes relevantes que impactem o planejamento ou a execução da presente contratação.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra-se alinhada com o planejamento institucional do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, estando compatível com as diretrizes administrativas voltadas à manutenção das atividades operacionais da sede e das seccionais.

A aquisição de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa insere-se no conjunto de despesas necessárias ao regular funcionamento do órgão, contribuindo para a adequada execução das atividades administrativas e para o atendimento ao público.

No que se refere ao Plano de Contratações Anual (PCA), a demanda foi devidamente considerada no planejamento do exercício financeiro.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. A presente contratação tem como objetivo assegurar o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa necessários ao adequado funcionamento da sede e das seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará, contribuindo para a manutenção das atividades administrativas e do atendimento ao público.

Com a implementação da solução proposta, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- Garantir a disponibilidade dos insumos necessários ao suporte das rotinas administrativas, evitando desabastecimento e interrupções nas atividades do órgão;
- Otimizar a gestão logística e de estoque, por meio da realização de entregas parceladas conforme a necessidade de cada unidade;
- Reduzir riscos de desperdício, especialmente no que se refere a gêneros alimentícios, em razão do controle mais eficiente das quantidades adquiridas;
- Proporcionar maior eficiência na gestão dos recursos públicos, com a busca da proposta mais vantajosa e compatível com os preços de mercado;

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Para a adequada implementação da solução proposta, o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará deverá adotar previamente as seguintes providências administrativas: Verificação da disponibilidade orçamentária e financeira para fazer frente à despesa decorrente da contratação;

- Designação de servidor(es) responsável(is) pela gestão e fiscalização do contrato, conforme exigências legais;
- Planejamento logístico para recebimento, conferência e armazenamento dos itens, considerando a distribuição entre a sede e as seccionais;
- Estabelecimento de rotinas internas para solicitação, controle e acompanhamento das entregas parceladas, garantindo a adequada execução contratual.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. A contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa pode gerar impactos ambientais, especialmente no que se refere ao uso de materiais descartáveis, geração de resíduos sólidos e utilização de embalagens.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se:

- Geração de resíduos provenientes de embalagens de produtos alimentícios e materiais de consumo;
- Utilização de copos descartáveis e outros itens de uso único, que podem contribuir para o aumento de resíduos plásticos;
- Consumo de recursos naturais associados à produção, transporte e descarte dos itens adquiridos.

Com o objetivo de mitigar tais impactos, a Administração poderá adotar as seguintes medidas:

- Priorizar, sempre que possível, a aquisição de produtos com menor impacto ambiental, incluindo aqueles com embalagens recicláveis ou biodegradáveis;
- Incentivar o uso racional de materiais de consumo, evitando desperdícios;
- Promover a correta destinação dos resíduos gerados, em conformidade com as normas ambientais aplicáveis;
- Avaliar, quando viável, a substituição gradual de itens descartáveis por alternativas reutilizáveis, especialmente no que se refere a utensílios de copa.

Ressalta-se que tais medidas estão alinhadas às diretrizes de sustentabilidade previstas na Lei nº 14.133/2021, que orienta a Administração Pública a considerar critérios ambientais nas contratações.

Dessa forma, embora a contratação envolva impactos ambientais inerentes à natureza dos itens a serem adquiridos, estes podem ser mitigados mediante a adoção de práticas sustentáveis e de consumo consciente no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

15.1. Com base nos estudos realizados ao longo deste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios, materiais de consumo e utensílios de copa destinados à sede e às seccionais do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará mostra-se viável sob os aspectos técnico, operacional e econômico.

A análise da necessidade demonstrou a essencialidade dos itens para o adequado funcionamento das unidades administrativas, enquanto o levantamento de mercado evidenciou a existência de múltiplos fornecedores aptos a atender ao objeto, garantindo competitividade e possibilidade de obtenção de proposta vantajosa.

A solução proposta, consistente na contratação com quantitativos previamente estimados e execução por meio de entregas parceladas, revelou-se adequada às características da demanda e à capacidade operacional do órgão, proporcionando maior controle da execução, eficiência na gestão e racionalização dos recursos.

Do ponto de vista econômico, a estimativa de preços foi elaborada com base em metodologia adequada, utilizando dados confiáveis extraídos do sistema Compras.gov.br, com adoção da mediana como critério de formação de preços, garantindo maior precisão e compatibilidade com os valores praticados no mercado.

Adicionalmente, foram observados os aspectos relacionados ao planejamento da contratação, à definição dos requisitos, à estimativa das quantidades, aos impactos ambientais e às providências necessárias à execução, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, declara-se a viabilidade da contratação pretendida, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo com a elaboração do Termo de Referência e adoção das demais medidas necessárias à efetivação da contratação.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELIANA HELLEN CARDOSO COELHO

Agente Administrativo



Assinou eletronicamente em 27/04/2026 às 10:40:25.

DANIELLE SOARES DA COSTA ROCHA

Administradora